



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS Processo nº 202600005001963

|  |                           |                                     |
|--|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>  |                           |                                     |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44  |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL  |                           |                                     |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA  | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68       |
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>  |                           |                                     |
| <b>PROPONENTE:</b><br>FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS   |                           | <b>CNPJ:</b><br>01.283.845/0001-02  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua S-1, QD. 139, LTS. 24/25 – Cond. Ed Free Shop – Sala 203   |                           | <b>BAIRRO:</b><br>Setor Bela Vista  |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Goiânia/GO  | <b>CEP:</b><br>74.823-420 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 98141-2172 |

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>          |                                 |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>LUSIMAR PINTO DOS SANTOS | <b>RG:</b><br>3479017 DGPC/GO   |
| <b>CPF:</b><br>884.685.001-78                     | <b>PROFISSÃO:</b><br>EMPRESÁRIO |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida T 4 807, APTO-302     | <b>BAIRRO:</b><br>Setor Bueno   |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Goiânia/GO                   | <b>CEP:</b><br>74.230-030       |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b> |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b> Lusimar Pinto dos Santos                  | <b>CPF:</b><br>884.685.001-78       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>Presidente                  |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Avenida T 4 807, APTO-302                   | <b>BAIRRO:</b><br>Setor Bueno       |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>Goiânia/GO                                 | <b>CEP:</b><br>74.230-030           |
| <b>E-mails:</b><br>lusimarpinto@gmail.com                       | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 98141-2172 |

|   |                       |  |
|---|-----------------------|--|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>   |                       |  |
| <b>BANCO:</b><br>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  |                       |  |
| <b>AGÊNCIA:</b> 2281  | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>000574849693-0 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                       |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>   |  |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>   | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br>Apio à realização de evento esportivo universitário mediante o custeio para contratações de empresas especializadas nos serviços de: execução de evento esportivo, locação de espaço esportivo, arbitragem, pessoal de apoio, premiação, comunicação visual e hospedagem da equipe técnica   |  |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br>O presente termo de parceria visa o fomento esportivo dentro das instituições de ensino superior do estado de Goiás, com o objetivo de execução de evento esportivo denominado de “Jogos Universitários Goianos de Praia” e “Jogos Universitários Goianos de Futebol 7, X1 e X2”, entre os dias 05 e 08 de março de 2026, no município de Trindade/GO, necessitando da contratação dos seguintes serviços:<br><br>· <b><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇO GLOBAL;</u></b><br>-<br>· <b><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS</u></b> |  |

**UNIVERSITÁRIAS, REALIZADA PELA FGDU NO JUGS PRAIA E JUGS FUT7, X1 E X2;  
UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA; TOTAL DE 90 (NOVENTA) DIÁRIAS. SENDO QUE  
SERÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:**

| MODALIDADES                  | DIA        | QTD DE DIÁRIAS |
|------------------------------|------------|----------------|
| FUTEBOL 7                    | 05.03.2026 | 8              |
| FUTEBOL 7                    | 06.03.2026 | 8              |
| FUTEBOL 7                    | 07.03.2026 | 8              |
| FUTEBOL 7                    | 08.03.2026 | 8              |
| X1 e X2                      | 07.03.2026 | 2              |
| X1 e X2                      | 08.03.2026 | 2              |
| BEACH HANDEBOL F/M           | 05.03.2026 | 3              |
| BEACH HANDEBOL F/M           | 06.03.2026 | 3              |
| BEACH HANDEBOL F/M           | 07.03.2026 | 3              |
| BEACH HANDEBOL F/M           | 08.03.2026 | 3              |
| BEACH SOCCER F/M             | 05.03.2026 | 3              |
| BEACH SOCCER F/M             | 06.03.2026 | 3              |
| BEACH SOCCER F/M             | 07.03.2026 | 3              |
| BEACH SOCCER F/M             | 08.03.2026 | 3              |
| BEACH TENNIS F/M/MISTO       | 05.03.2026 | 2              |
| BEACH TENNIS F/M/MISTO       | 06.03.2026 | 2              |
| BEACH TENNIS F/M/MISTO       | 07.03.2026 | 2              |
| BEACH TENNIS F/M/MISTO       | 08.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA F/M           | 05.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA F/M           | 06.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA F/M           | 07.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA F/M           | 08.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA 4X4           | 05.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA 4X4           | 06.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA 4X4           | 07.03.2026 | 2              |
| VOLEI DE PRAIA 4X4           | 08.03.2026 | 2              |
| FUTVÔLEI F/M/MISTO           | 06.03.2026 | 1              |
| FUTVÔLEI F/M/MISTO           | 07.03.2026 | 1              |
| FUTVÔLEI F/M/MISTO           | 08.03.2026 | 1              |
| CROSS TRAINNING<br>F/M/MISTO | 08.03.2026 | 2              |
| BEACH WRESTLING              | 08.03.2026 | 1              |
| <b>TOTAL</b>                 |            | <b>90</b>      |

**· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE STAFFS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO, SENDO QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS DA SEGUINTE FORMA: 05.03.2026 – 40 DIÁRIAS / 06.03.2026 – 30 DIÁRIAS / 07.03.2026 – 30 DIÁRIAS / 08.03.2026 – 30 DIÁRIAS;**

**· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA 440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA FGDU. UNIDADE DE MEDIDA: M<sup>2</sup>. ENTREGA DE UM TOTAL DE 300 M<sup>2</sup> DE MATERIAL PERSONALIZADO, SENDO QUE OS TAMANHOS E ARTES SERÃO POSTERIORMENTE PELA FGDU.**

**· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO DO TIPO MEDALHA EM FERRO FUNDIDO COM FITA PERSONALIZADA NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, CONTENDO GRAVURAS E ARTES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA FGDU, SENDO CONFECCIONADOS 200 MEDALHAS NA COR OURO / 200 NA COR PRATA / 200 NA COR BRONZE – TOTALIZANDO 600 MEDALHAS;**

**· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO DO TIPO TROFÉU PARA O CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BASE DO TROFÉU EM MADEIRA PRETA, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM TOTAL, COM FUNDO EM MADEIRA OU VIDRO, GRAVADOS EM LASER COM AS LOGOS E ARTES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA FGDU. 48 UNIDADES 24 CAMPEÃO E 24 VICE-CAMPEÃO;**

**· LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DE AREIA, CONTENDO NO MÍNIMO 4 QUADRAS MOLDAVEIS PARA OS TAMANHOS OFICIAIS DAS MODALIDADES DE BEACH TENNIS, FUTVÔLEI, VOLEI DE PRAIA DUPLA E VOLEI DE PRAIA 4X4 E ESPAÇO PARA CONVERSÃO PARA AS PARTIDAS DE BEACH SOCCER E HAND BEACH COM TAMANHO TOTAL MÍNIMO DE 40X20. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA. SENDO A CONTRATAÇÃO POR 4 DIÁRIAS;**

**· CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE TRINDADE/GO PARA A EQUIPE DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM. DIÁRIA EM QUARTOS DUPLOS E SINGLES, SENDO 40 DIÁRIAS EM QUARTOS DUPLOS E 20 DIÁRIAS EM QUARTOS SINGLE. OS QUARTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DEVERÃO SER NO MUNÍCIPIO DE TRINDADE/GO, CONTENDO BANHEIROS PRIVATIVOS, AR-CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

A presente parceria tem como principal meta a ser atingida o fomento, o desenvolvimento e difusão do esporte aos praticantes das modalidades de praia e futebol 7, X1 e X2 dentro das universidades,

para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte com a realização da competição idealizada.

Além de fomentar o esporte dentro do contexto universitário, as competições aqui vislumbradas visam a seleção dos melhores times/atletas para representar o estado de Goiás na etapa nacional dos Jogos Universitários Brasileiros, a serem realizados ainda no primeiro semestre de 2026.

Nesse sentido, cabe destacar que as contratações aqui vislumbradas são de extrema necessidade, visto que a Federação Goiana não dispõe de materiais e serviços para a realização de suas competições.

#### 4.3.1 - Metas:

· **Qualitativas:** As metas qualitativas poderão ser indicadas no decorrer da execução do projeto, com a verificação dos quantitativos de público alcançado no evento esportivo vislumbrado, a qualidade do serviço a ser ofertado aos atletas/alunos universitários nas competições vislumbradas.

· **Quantitativas:** As metas quantitativas podem ser indicadas por meio de: 1. Contratos de prestação de serviços; 2. Emissões de notas fiscais; 3. Relatórios fotográficos. Ademais, estima-se a inscrição e participação de 300 participantes, sejam eles, atletas, representantes das IES e corpo técnico.

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Confecção de contratos de prestação de serviços com pessoa jurídica especializada nos serviços propostos;
- Relatórios fotográficos durante a execução dos eventos esportivos;
- Pesquisa de satisfação;
- Súmulas e tabelas oficiais das competições.

### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

#### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A justificativa da proposta é a reciprocidade de interesse entre essa instituição sem fins lucrativos em fomentar e incentivar a prática do esporte entre os atletas universitários e entusiastas das modalidades vislumbradas para demonstrar à população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte, bem como apresentar a população que será indiretamente beneficiada a possibilidade de unir o esporte e educação em um mesmo meio.

#### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

No presente projeto, tem-se como objetivo executar com a devida excelência os Jogos Universitários Goianos de Praia, Futebol 7, X1 e X2, etapa seletiva para selecionar os melhores times dentro das universidades públicas e privadas do estado de Goiás, que o representará nos Jogos Universitários Brasileiros das modalidades. Salienta-se que sem a disponibilização do presente recurso e contratação dos serviços elencados no item 4.2, ficará inviável realizar a competição, posto que, esta instituição não possui recursos próprios para arcar com as despesas da realização do evento.

#### 4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do objeto do presente projeto de forma direta são os estudantes universitários tanto de instituições de Ensino superior tanto públicas como as privadas que praticam algum tipo de esporte, tanto de cidades do interior de Goiás, como da capital. Estima-se que as prestações de serviços para a realização dos eventos esportivos beneficiarão diretamente cerca de 300 (trezentos) participantes das universidades estaduais.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Federação Goiana de Desportos Universitários, não possui rendimentos capazes de arcar com as despesas e gastos para realizar as competições destacadas no objeto do presente plano, portanto, para que seja viável a execução dos eventos e solucionar a problemática financeira para arcar com tais gastos é necessário firmar o presente termo de fomento.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se com a realização da presente competição o pleno fomento esportivo das modalidades entre as IES participantes, bem como, a troca de experiências culturais e educacionais entre os atletas que participarão, visto que as Instituições participantes possuem localizações diversas dentro do estado Goiano, também, a realização das competições esportivas elencadas visa a seleção dos melhores times/atletas para representar o estado de Goiás nos Jogos Universitários Brasileiros, que irão ocorrer ainda no primeiro semestre de 2026.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade proponente possui comprovada capacidade técnica e gerencial, considerando a experiência na promoção, coordenação e gestão de eventos esportivos universitários no âmbito estadual e nacional, tendo realizado, nos últimos anos, competições de porte semelhante, com êxito na organização, planejamento e cumprimento de metas institucionais.

A capacidade técnica e gerencial consiste na aptidão para planejamento estratégico de eventos esportivos, definição de diretrizes técnicas e regulamentos, coordenação geral das atividades, supervisão e fiscalização das contratações realizadas, gestão financeira e administrativa dos recursos públicos, monitoramento da execução e prestação de contas.

Esclarece-se que, em razão da natureza específica de determinadas atividades técnico-operacionais como arbitragem, locação de espaço esportivo, apoio logístico e serviços especializados, haverá a contratação de empresas ou profissionais com expertise própria e estrutura adequada.

Tal modelo é compatível com a natureza do projeto e com as disposições da Lei nº 13.019/2014, que admite a contratação de terceiros para execução de atividades específicas, desde que mantida sob responsabilidade da organização da sociedade civil a gestão e a correta aplicação dos recursos públicos.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS foi fundada em 12 DE OUTUBRO DE 1949, tornou-se entidade com capacidade para promover competições desportivas universitárias em qualquer modalidade no Estado de Goiás desde sua criação, bem como eventos que envolvam sua finalidade.

Esta Entidade tem em seu currículo várias competições similares já realizadas, inclusive com o apoio do município de Goiânia/GO, conforme é possível verificar na rede social *instagram* da FGDU: @FGDUOFICIAL.

#### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A presente Entidade atua diretamente no fomento esportivo dentro das Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás, garantindo a todas as IES privadas ou públicas a oportunidade de participar de competições estaduais e até mesmo nacionais.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Dentre os grandes eventos realizados, é cabível citar alguns, como:

- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2023;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2024;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS DAS ATLÉTICAS 2025;
- JOGOS INTERNOS DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2023, 2024 e 2025 (reunindo mais de mil atletas universitários em cada edição);
- Edições dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS em 2022, 2023, 2024 e 2025;
- JOGOS UNIVERSITÁRIOS GOIANOS SENDO DE MODALIDADES DE PRAIA, DE QUADRA E CAMPO 2024 E 2025;

Portanto, a Federação Goiana de Desportos Universitários tem plena capacidade técnica para a execução do projeto que se materializará no pleno fomento esportivo dentre os atletas/alunos das instituições de Ensino superior tanto do estado de Goiás quanto a nível nacional.

Ademais, destaca-se que esta Entidade possui plena capacidade de gerir os recursos oriundos do presente termo de fomento, já que, conforme se comprova com a juntada de Declaração de Regularidade emitida pela própria SERINT, esta, já foi beneficiada no ano de 2025 com recursos para a execução de eventos similares anuais, como os Jogos Universitários Goianos das Atléticas, de Futebol e modalidades gerais.

| 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |                                     |   |
|----------------------------|---|-------------------------------------|---|
| Etapa                      | Descrição   | Início Previsto                     | Término Previsto                        |
| 1ª                         | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |

|    |  |  |  |
|----|--|--|--|
| 2ª | Contratação de Fornecedor                        | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | 04.03.2026                                       |
| 3ª | Execução do Objeto                               | Após a contratação dos fornecedores  | 08.03.2026                                       |
| 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

| 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                |
|---|----------------|
| NATUREZA DA DESPESA                                     | VALOR          |
| Material de Consumo                                     | R\$            |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                   | R\$            |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | R\$ 199.980,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução       | R\$            |
| Equipamentos e Materiais Permanentes                    | R\$            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$</b>     |

| 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS                 |  |         |       |                |               |
|---|--|---------|-------|----------------|---------------|
| 7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |  |         |       |                |               |
| Item  | Especificação  | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇO GLOBAL                        | SERVIÇO | 1     | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00 |
| 2   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRBITROS DE TODAS AS MODALIDADES PARA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS, REALIZADA PELA FGDU NO JUGS PRAIA E JUGS FUT7, X1 E X2 | DIÁRIA  | 90    | R\$ 350,00     | R\$ 31.500,00 |
| 3   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA   | DIÁRIA  | 130   | R\$ 300,00     | R\$ 39.000,00 |

|   |  |        |     |                 |                  |
|---|--|--------|-----|-----------------|------------------|
|   | NO FORNECIMENTO DE RH DO TIPO STAFFS PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.  |        |     |                 |                  |
| 4 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE MARKETING PARA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO, CONTENDO: VIDEOMAKER, FOTOGRAFO, EQUIPE DE EDIÇÃO PARA FOTOS E VÍDEOS.   | DIÁRIA | 4   | R\$<br>5.000,00 | R\$<br>20.000,00 |
| 5 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE LONAS IMPRESSAS PERSONALIZADAS: IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS FOSCA (ANTIRREFLEXO) EM ALTA RESOLUÇÃO PARA BANNERS, FAIXAS E BACKDROP, ACABAMENTO EM ILHÓS DE 30/30CM, GRAMATURA 440GR, INSTALADA INCLUSA ARMAÇÃO, TRANSPORTE; LOGOMARCAS, QUANTIDADES E TAMANHOS A SEREM ENVIADOS POSTERIORMENTE A EMPRESA PELA FGDU | M2     | 300 | R\$<br>53,00    | R\$<br>15.900,00 |
| 6 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO PERSONALIZADA DO TIPO MEDALHAS EM FERRO FUNDIDO NOS BANHOS: OURO, PRATA E BRONZE, TODAS COM FITA PERSONALIZADA. ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA FGDU, TANTO DA FITA QUANTO DA MATRIZ DA MEDALHA.  | UND    | 600 | R\$<br>25,50    | R\$<br>15.300,00 |
| 7 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PREMIAÇÃO DO TIPO TROFEU PARA O CAMPEÃO E VICE-   | UNID   | 48  | R\$<br>110,00   | R\$<br>5.280,00  |

|                 |   |        |    |                 |                       |
|-----------------|---|--------|----|-----------------|-----------------------|
|                 | CAMPEÃO, CONTENDO AS SEGUINTE<br>ESPECIFICAÇÕES: BASE DO TROFÉU EM MADEIRA PRETA, TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM TOTAL, COM FUNDO EM MADEIRA OU VIDRO, GRAVADOS EM LASER COM AS LOGOS E ARTES A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA FGDU   |        |    |                 |                       |
| 8               | LOCAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DE AREIA, CONTENDO NO MÍNIMO 4 QUADRAS MOLDAVEIS PARA OS TAMANHOS OFICIAIS DAS MODALIDADES DE BEACH TENNIS, FUTVÔLEI, VOLEI DE PRAIA DUPLA E VOLEI DE PRAIA 4X4 E ESPAÇO PARA CONVERSÃO PARA AS PARTIDAS DE BEACH SOCCER E HAND BEACH COM TAMANHO TOTAL MÍNIMO DE 40X20   | DIÁRIA | 4  | R\$<br>7.500,00 | R\$<br>30.000,00      |
| 9               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE TRINDADE/GO PARA A EQUIPE DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM. DIÁRIA EM QUARTOS DUPLOS E SINGLES, SENDO 40 DIÁRIAS EM QUARTOS DUPLOS E 20 DIÁRIAS EM QUARTOS SINGLE. OS QUARTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS DEVERÃO SER NO MUNÍCIPIO DE TRINDADE/GO, CONTENDO BANHEIROS PRIVATIVOS, AR-CONDICIONADO E CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO | DIÁRIA | 60 | R\$<br>300,00   | R\$<br>18.000,00      |
| <b>SUBTOTAL</b> |   |        |    |                 | <b>R\$ 199.980,00</b> |

| <b>CONCEDENTE (R\$)</b>                    | <b>PROPONENTE (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b>                         |
|--|-------------------------|--|
| <b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b> | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</b> |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)  
**R\$ 200.000,00**

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
**R\$ 0,00**

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**LUSIMAR PINTO DOS SANTOS**

Presidente da Federação Goiana de Desportos Universitários

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lusimar Pinto dos Santos, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2026, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86685581** e o código CRC **C4E084D8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001963



SEI 86685581